



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

LEI 1.424 DE 22 DE MARÇO DE 2013.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DA VILA BEIRA RIO – AMOVIBER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O povo do Município de Volta Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes da Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidades pública a Associação de Moradores do Bairro Vila Beira Rio – AMOVIBER, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº. 01539821/0001-63, situada à Rua Um, s/nº., Bairro Vila Beira Rio, CEP: 36.720-000, Volta Grande, MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Grande, 22 de março de 2013


Eliana Quintão Cardoso
Prefeita Municipal

PUBLICADO EM 22 / 03 / 13
RETRADO EM 
Prefeitura Municipal de Volta Grande